



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Fevereiro de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 012/2023

Organização Social Instituto Gnosis

**Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de
Saúde das APs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS Juliano Moreira**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	18
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	19
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	19
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	19
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	19
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	20
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	20
7. BENEFÍCIOS.....	20
7.1. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR	20
7.2. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.....	21
8. APONTAMENTOS.....	21
9. RECOMENDAÇÕES	21

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Dezembro de 2023**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FPI/CODESP/NMPC, atual CVL/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório #p FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2023.

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 1º Trimestre de 2024	
Mês	Datas Limite
Janeiro	15/01/2024
Fevereiro	14/02/2024
Março	14/03/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2024

OS GNOSIS

OBJETO 5 RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2024	1	R\$ 6.626,72
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/03/2024	1	R\$ 1.286,75
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/02/2024	1	-R\$ 1.939,12

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 5.974,35

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/01/2024	6	R\$ 7.992,18
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2024	6	R\$ 21.337,39
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	6	R\$ 310,65
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/01/2024	1	R\$ 951,40
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3510	IRRF	01/01/2024	1	-R\$ 534,94
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	6	-R\$ 5.653,56
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	6	R\$ 3.405,55
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/01/2024	6	-R\$ 896,37

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 30.591,62

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 2.248,01

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/08/2023	1	R\$ 2.825,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	R\$ 2.825,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	1	R\$ 2.825,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	R\$ 2.825,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	3	R\$ 28.225,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	21	R\$ 50.178,52
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	510	R\$ 1.923.684,47
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2024	15	R\$ 11.250,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2024	15	R\$ 11.250,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/01/2024	3	R\$ 211,80
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	2	R\$ 345,80
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	2	R\$ 399,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	2	R\$ 372,40
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2024	102	R\$ 17.193,48
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2024	1	R\$ 5.060,62
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2024	1	R\$ 1.686,87
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/02/2024	3	R\$ 9.927,45
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	4	R\$ 1.056,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	5	R\$ 1.320,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	5	R\$ 1.320,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	3	R\$ 792,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2024	26	R\$ 3.878,27
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2024	501	R\$ 140.842,30
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	2	R\$ 51,23
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	2	R\$ 79,80
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	2	R\$ 89,38
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2024	102	R\$ 4.126,46
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/02/2024	1	-R\$ 6.626,72
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/02/2024	1	R\$ 1.939,12
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/02/2024	2	R\$ 3.171,32
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/01/2024	1	R\$ 1.216,43

81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/02/2024	1	R\$	1.216,43
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3164	GRAT PRECEPTORIA ENF	01/02/2024	1	R\$	912,32
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/01/2024	17	R\$	2.734,80
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2024	40	R\$	10.880,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/02/2024	5	R\$	3.655,64
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	2	-R\$	341,50
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	41	-R\$	6.293,65
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	2	-R\$	281,30
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	1	-R\$	169,50
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2024	14	-R\$	2.105,09
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2024	219	-R\$	35.394,74
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3510	IRRF	01/02/2024	408	-R\$	170.038,94
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	5	R\$	1.011,16
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	3	R\$	780,89
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	6	R\$	1.088,86
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	5	R\$	979,72
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	3	R\$	6.858,46
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	144	R\$	20.762,30
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	512	R\$	495.094,23
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	5	R\$	1.574,32
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	3	R\$	1.215,80
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	6	R\$	1.695,30
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	5	R\$	1.525,35
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	3	R\$	10.678,25
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	144	R\$	32.326,38
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	512	R\$	773.317,69
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/08/2023	5	-R\$	426,97
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/09/2023	3	-R\$	299,50
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/10/2023	6	-R\$	466,99
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/11/2023	5	-R\$	411,01
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/12/2023	3	-R\$	2.027,63
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/01/2024	138	-R\$	7.608,49
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/02/2024	512	-R\$	204.867,93

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 2.199.154,41
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 504.537,32
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 812.405,64

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 71.204,74
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 114.805,27
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 32.325,41
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 218.335,42
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 91.232,65
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXXX	R\$ 3.859.983,40
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	65.672,77
	01/01/2024	R\$ 152.653,35
	01/02/2024	R\$ 3.641.657,28

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	32.107.577,99	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	2,94%	945.416,10
CAP 2.1 - XXXXXX	12,89%	121.864,14
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%	-
CAP 5.1 - XXXXXX	25,89%	244.768,23
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA - XXXXXX	18,41%	174.051,10
RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXXX	9,65%	91.232,65
TOTAL	66,84%*	631.916,12

* - Percentuais de rateio informados por Kelly em 02/02/2024 às 15:17 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/02/2024 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA	510	1.923.684,47	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	42	75.560,32	2.324,93
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	1	2.092,44	2.092,44
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	34	147.074,81	4.342,76
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1	1.550,00	1.550,00
AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)	1	1.743,70	1.743,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	10	47.964,30	4.796,43
DIRETOR (GNOSIS)	8	80.000,00	10.000,00
ENFERMEIRO (GNOSIS)	46	273.252,82	6.082,16
FARMACEUTICO (GNOSIS)	6	36.492,96	6.082,16
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	2	8.685,52	4.342,76
MEDICO (GNOSIS)	5	39.641,50	7.928,30
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	7	55.498,10	7.928,30
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	2	10.133,11	5.790,35
PSICOLOGO (GNOSIS)	38	164.156,33	4.342,76
RECEPCIONISTA (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	68	223.659,10	3.325,00
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
OFICINEIRO (GNOSIS)	18	33.711,52	2.324,93
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	8	36.189,67	5.790,35
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	6	26.056,56	4.342,76
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	13	29.642,86	2.324,93
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	24	179.400,00	12.700,00
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	5	21.713,80	4.342,76
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	5	10.694,67	2.324,93
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	4	6.177,60	1.544,40
PEDAGOGO (GNOSIS)	4	17.371,04	4.342,76
ASSESSOR TECNICO III (GNOSIS)	1	9.100,00	9.100,00
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)	114	242.025,30	2.324,93
COPEIRO (GNOSIS)	2	2.888,28	1.444,14
PROFISSIONAL DE ARTES (GNOSIS)	2	8.685,52	4.342,76
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (GNOSIS)	1	1.544,40	1.544,40
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE DE AGROLOGIA (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE DE COMUNICACAO JUNIOR (GNOSIS)	2	11.580,70	5.790,35
ASSISTENTE DE EDUCACAO (GNOSIS)	6	33.584,03	5.790,35
ASSISTENTE DE DESIGN (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE FINANCEIRO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
CURADOR (GNOSIS)	1	8.427,53	8.427,53
ARTE EDUCADOR (GNOSIS)	4	17.371,04	4.342,76
MUSEOLOGO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
SUPERVISOR (GNOSIS)	1	1.743,70	1.743,70
CAMAREIRO (GNOSIS)	2	2.888,28	1.444,14
TECNICO DE TURISMO (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
MASSOTERAPEUTA (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
ASSISTENTE DE ACERVO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE TECNICO (GNOSIS)	2	5.650,00	2.825,00
EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE			
RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA	3	9.927,45	
PSICOLOGO (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	1	3.325,00	3.325,00
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)	1	2.259,69	2.259,69

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA	1.813.006,95	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	80.329,91	
01/02/2024	76.831,76	166
SALARIO	75.560,32	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.766,67	42
IRRF	-102,36	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.423,38	32
INSS	-6.969,49	42
01/01/2024	3.498,15	19
SALARIO	1.743,70	3
REEMBOLSO VR	1.300,00	5
REEMBOLSO VT	404,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-80,21	1
INSS	-151,94	3
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	1.642,08	
01/02/2024	1.642,08	4
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,28	1
INSS	-148,64	1
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	1.952,12	
01/02/2024	2.056,74	4
SALARIO	2.092,44	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-125,55	1
INSS	-192,55	1
01/10/2023	-104,62	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,62	1
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	130.588,98	
01/02/2024	128.337,01	152
SALARIO	147.074,81	34
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.563,95	34
GRAT PRECEPTORIA PNS	651,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.241,45	15
IRRF	-9.851,62	34
INSS	-15.860,09	34
01/01/2024	2.754,45	11
SALARIO	2.171,38	1
REEMBOLSO VR	740,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	320,05	2
REEMBOLSO VT	86,00	1
INSS	-208,41	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-354,57	2
01/10/2023	-502,48	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-502,48	3

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	1.852,65	
01/02/2024	1.852,65	4
SALARIO	1.550,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-93,00	1
INSS	-169,15	1
AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)	1.760,32	
01/02/2024	1.760,32	4
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,62	1
INSS	-161,16	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	1.481,37	
01/02/2024	1.481,37	2
SALARIO	1.604,60	1
INSS	-123,23	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	40.840,31	
01/02/2024	41.118,50	41
SALARIO	47.964,30	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.541,60	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-575,58	2
IRRF	-3.552,86	10
INSS	-5.258,96	10
01/10/2023	-278,19	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-278,19	1
DIRETOR (GNOSIS)	70.234,56	
01/02/2024	64.234,56	38
SALARIO	80.000,00	8
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
INSS	-7.270,80	8
IRRF	-16.753,84	8
01/01/2024	6.000,00	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	6
ENFERMEIRO (GNOSIS)	234.828,95	
01/02/2024	221.140,99	196
SALARIO	273.252,82	46
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.689,17	46
FERIAS SALARIO	5.060,62	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.939,12	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.686,87	1
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
GRAT PRECEPTORIA ENF	912,32	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.476,49	7
ANTECIPACAO FERIAS	-6.626,72	1
INSS	-32.939,88	46
IRRF	-33.573,27	45
01/01/2024	14.482,53	100
ADICIONAL NOTURNO	7.289,28	30

SALARIO	5.473,94	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.749,42	30
GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
REEMBOLSO VR	420,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	254,16	2
INSS	-1.920,70	33
01/10/2023	-794,57	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-794,57	3
FARMACEUTICO (GNOSIS)	30.330,06	
01/02/2024	29.937,52	24
SALARIO	36.492,96	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
IRRF	-3.990,74	6
INSS	-4.259,10	6
01/01/2024	392,54	3
REEMBOLSO VR	260,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	150,61	1
INSS	-18,07	1
FISIOTERAPEUTA (GNOSIS)	4.245,86	
01/02/2024	3.885,86	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-272,97	1
INSS	-466,33	1
01/01/2024	360,00	1
REEMBOLSO VR	360,00	1
FONOAUDIOLOGO (GNOSIS)	7.511,15	
01/02/2024	7.511,15	9
SALARIO	8.685,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-545,94	2
INSS	-932,66	2
MEDICO (GNOSIS)	32.098,80	
01/02/2024	32.098,80	21
SALARIO	39.641,50	5
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
INSS	-4.544,25	5
IRRF	-5.996,11	5
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	44.378,02	
01/02/2024	44.378,02	28
SALARIO	55.498,10	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
GRAT RESP TEC MED	1.585,66	1
INSS	-6.361,95	7
IRRF	-8.038,19	7
NUTRICIONISTA (GNOSIS)	9.236,06	
01/02/2024	8.554,94	8

SALARIO	10.133,11	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-1.007,65	2
INSS	-1.135,32	2
01/11/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
01/10/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
01/08/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
PSICOLOGO (GNOSIS)	150.796,58	
01/02/2024	149.040,26	169
SALARIO	164.156,33	38
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.674,72	38
SALARIO MATERNIDADE	4.342,76	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.954,23	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.497,45	11
IRRF	-11.292,89	39
INSS	-18.297,44	39
01/01/2024	2.601,28	9
SALARIO	1.881,86	1
REEMBOLSO VR	760,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	329,46	2
INSS	-184,04	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-186,00	1
01/10/2023	-844,96	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-844,96	6
RECEPCIONISTA (GNOSIS)	1.738,36	
01/02/2024	1.738,36	3
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-148,64	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	218.967,83	
01/02/2024	205.875,49	314
SALARIO	223.659,10	68
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.581,92	66
SALARIO MATERNIDADE	3.325,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-7.555,00	42
IRRF	-9.644,28	68
INSS	-22.491,25	69
01/01/2024	11.714,68	186
ADICIONAL NOTURNO	8.509,20	59
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2.042,23	59
SALARIO	1.219,17	2
REEMBOLSO VR	740,00	2
REEMBOLSO VT	571,20	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	103,55	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,65	1
INSS	-1.331,02	60
01/11/2023	352,84	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-63,36	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,80	1
01/10/2023	-38,56	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
ADICIONAL NOTURNO	372,40	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	89,38	2
INSS	-119,34	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-909,00	5
01/09/2023	421,35	6
ADICIONAL NOTURNO	399,00	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	79,80	2
INSS	-57,45	2
01/08/2023	642,03	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
ADICIONAL NOTURNO	345,80	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	51,23	2
INSS	-111,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-172,00	1
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	2.254,36	
01/02/2024	2.254,36	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,47	1
OFICINEIRO (GNOSIS)	33.185,99	
01/02/2024	33.995,03	74
SALARIO	33.711,52	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.083,20	18
IRRF	-50,50	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.639,07	15
INSS	-3.110,12	18
01/10/2023	-809,04	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-809,04	8
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	33.607,73	
01/02/2024	31.067,49	34
SALARIO	36.189,67	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.259,20	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-465,17	2
IRRF	-2.982,91	8
INSS	-3.933,30	8
01/01/2024	2.540,24	7
SALARIO	1.881,86	1
REEMBOLSO VR	420,00	2
REEMBOLSO VT	204,60	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	122,37	1
REEMBOLSO CRECHE	70,60	1
INSS	-159,19	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	21.957,34	
01/02/2024	22.407,02	28
SALARIO	26.056,56	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.694,40	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-908,14	4
IRRF	-1.637,82	6
INSS	-2.797,98	6
01/10/2023	-449,68	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-449,68	3
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	30.285,44	
01/02/2024	30.285,44	53
SALARIO	29.642,86	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.671,20	13
IRRF	-121,20	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-184,62	2
INSS	-2.722,80	13
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	183.185,51	
01/02/2024	130.449,11	110
SALARIO	179.400,00	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.777,60	24
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.250,00	9
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.050,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.028,40	4
INSS	-20.901,90	24
IRRF	-40.098,19	24
01/01/2024	28.968,30	26
SALARIO	25.400,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.250,00	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
REEMBOLSO CRECHE	141,20	2
INSS	-2.387,70	11
01/12/2023	24.174,10	6
SALARIO	25.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.753,90	2
01/10/2023	-406,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-406,00	1
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	18.645,54	
01/02/2024	18.664,32	23
SALARIO	21.713,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-710,34	3
IRRF	-1.419,49	5
INSS	-2.331,65	5
01/01/2024	233,10	5
REEMBOLSO VR	440,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1

INSS	-39,53	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-449,77	2
01/10/2023	-251,88	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-251,88	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	12.505,05	
01/02/2024	10.629,94	21
SALARIO	10.694,67	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
IRRF	-102,46	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-390,60	3
INSS	-983,67	5
01/01/2024	1.875,11	12
REEMBOLSO VR	1.040,00	4
SALARIO	906,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	122,37	1
ADICIONAL NOTURNO	111,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	26,78	1
INSS	-89,64	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-242,72	2
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	6.381,04	
01/02/2024	6.556,12	14
SALARIO	6.177,60	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,16	2
INSS	-572,92	4
01/10/2023	-175,08	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-175,08	2
PEDAGOGO (GNOSIS)	16.307,29	
01/02/2024	14.541,21	17
SALARIO	17.371,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-378,40	2
IRRF	-1.472,84	4
INSS	-1.825,79	4
01/01/2024	1.766,08	5
SALARIO	1.918,76	1
REEMBOLSO VR	360,00	1
INSS	-242,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-269,93	2
ASSESSOR TECNICO III (GNOSIS)	7.039,32	
01/02/2024	7.039,32	4
SALARIO	9.100,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.434,23	1
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)	251.572,14	
01/02/2024	245.756,67	470
SALARIO	242.025,30	114
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	31.026,35	111
SALARIO MATERNIDADE	2.259,69	1

IRRF	-971,20	78
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.221,02	52
INSS	-22.362,45	114
01/01/2024	6.414,12	64
SALARIO	2.906,17	4
ADICIONAL NOTURNO	1.283,40	12
REEMBOLSO VR	1.260,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	818,96	6
REEMBOLSO VT	497,00	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	308,03	12
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-212,74	2
INSS	-446,70	18
01/10/2023	-598,65	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-598,65	6
COPEIRO (GNOSIS)	4.314,84	
01/02/2024	3.122,59	8
SALARIO	2.888,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-1,89	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-60,20	1
INSS	-268,40	2
01/01/2024	1.192,25	6
SALARIO	625,79	1
REEMBOLSO VR	440,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	122,37	1
REEMBOLSO VT	60,20	1
INSS	-56,11	1
PROFISSIONAL DE ARTES (GNOSIS)	7.991,72	
01/02/2024	7.771,72	8
SALARIO	8.685,52	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-545,94	2
INSS	-932,66	2
01/01/2024	220,00	1
REEMBOLSO VR	220,00	1
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (GNOSIS)	1.683,57	
01/02/2024	1.683,57	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-143,23	1
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)	4.488,52	
01/02/2024	4.488,52	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
IRRF	-20,20	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-426,94	2
ASSISTENTE DE AGROLOGIA (GNOSIS)	4.813,73	
01/02/2024	4.813,73	4
SALARIO	5.790,35	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
ASSISTENTE DE COMUNICACAO JUNIOR (GNOSIS)	9.280,04	
01/02/2024	9.280,04	9
SALARIO	11.580,70	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-1.180,06	2
INSS	-1.337,98	2
ASSISTENTE DE EDUCACAO (GNOSIS)	27.467,12	
01/02/2024	27.467,12	26
SALARIO	33.584,03	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.637,92	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-694,84	2
IRRF	-3.216,08	6
INSS	-3.843,91	6
ASSISTENTE DE DESIGN (GNOSIS)	4.624,53	
01/02/2024	4.624,53	5
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,20	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
ASSISTENTE FINANCEIRO (GNOSIS)	4.813,73	
01/02/2024	4.813,73	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
CURADOR (GNOSIS)	6.551,78	
01/02/2024	6.551,78	4
SALARIO	8.427,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-908,85	1
IRRF	-1.249,30	1
ARTE EDUCADOR (GNOSIS)	14.999,07	
01/02/2024	14.999,07	19
SALARIO	17.371,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-544,37	3
IRRF	-1.091,88	4
INSS	-1.865,32	4
MUSEOLOGO (GNOSIS)	4.813,73	
01/02/2024	4.813,73	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-590,03	1
INSS	-668,99	1
SUPERVISOR (GNOSIS)	2.389,52	

01/02/2024	1.760,32	4
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,62	1
INSS	-161,16	1
01/01/2024	629,20	2
REEMBOLSO VR	440,00	1
REEMBOLSO VT	189,20	1
CAMAREIRO (GNOSIS)	3.869,38	
01/02/2024	3.011,38	8
SALARIO	2.888,28	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-173,30	2
INSS	-268,40	2
01/01/2024	858,00	4
REEMBOLSO VR	600,00	2
REEMBOLSO VT	258,00	2
TECNICO DE TURISMO (GNOSIS)	2.823,76	
01/02/2024	2.383,76	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-10,10	1
INSS	-213,47	1
01/01/2024	440,00	1
REEMBOLSO VR	440,00	1
MASSOTERAPEUTA (GNOSIS)	3.062,66	
01/02/2024	2.244,26	5
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-10,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,47	1
01/01/2024	818,40	2
REEMBOLSO VR	440,00	1
REEMBOLSO VT	378,40	1
ASSISTENTE DE ACERVO (GNOSIS)	5.307,54	
01/02/2024	4.626,42	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-668,99	1
IRRF	-777,34	1
01/11/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
01/10/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1
01/08/2023	227,04	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-36,96	1

ASSISTENTE TECNICO (GNOSIS)	17.970,99	
01/02/2024	839,53	9
SALARIO	5.650,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	564,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,50	1
INSS	-543,40	2
IRRF	-4.662,37	2
01/01/2024	4.197,75	9
SALARIO	4.049,17	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	404,77	2
REEMBOLSO VR	200,00	1
REEMBOLSO VT	86,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,50	1
INSS	-372,69	2
01/12/2023	2.645,77	4
SALARIO	2.825,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,50	1
INSS	-273,73	1
01/11/2023	2.645,77	4
SALARIO	2.825,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,50	1
INSS	-273,73	1
01/10/2023	2.645,77	4
SALARIO	2.825,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,50	1
INSS	-273,73	1
01/09/2023	2.582,95	2
SALARIO	2.825,00	1
INSS	-242,05	1
01/08/2023	2.413,45	3
SALARIO	2.825,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-169,50	1
INSS	-242,05	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

12.982,40
12.982,40
11.282,40
11.282,40
11.282,40
11.282,40
11.282,40
11.282,40
10.282,40

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	376
CLT	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	376

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	410	512										
CLT	410	512										

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	376
FEMININO	71	72	72	67	65	65	64	174	176	158	252	264
MASCULINO	33	34	33	35	34	34	34	61	61	59	98	112

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	410	512										
FEMININO	280	336										
MASCULINO	130	176										

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	376
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	17	18	17	18	17	17	17	39	38	36	79	88
31 – 40	32	33	32	29	29	29	28	66	70	62	106	121
41 – 50	31	30	31	28	27	26	25	70	69	66	92	92
51 – 60	17	18	18	20	19	20	21	44	43	37	53	55
61 – 70	5	5	5	6	6	6	6	12	13	11	15	15
71 – 80	2	2	2	1	1	1	1	4	4	4	4	4

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	410	512										
18 – 20	2	5										
21 – 30	101	134										
31 – 40	129	165										
41 – 50	95	117										
51 – 60	61	68										
61 – 70	18	19										
71 – 80	4	4										

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	376
ADMINISTRATIVA	33	33	33	34	34	34	34	72	72	67	104	112
APOIO	71	73	72	68	65	65	64	37	37	36	57	63
A. ESPECIALIZADO	-	-	-	-	-	-	-	39	40	27	68	79
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	81	80	79	108	110
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	6	8	8	13	12

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	410	512										
ADMINISTRATIVA	127	157										
APOIO	71	127										
A. ESPECIALIZADO	91	101										
ENFERMAGEM	109	115										
MEDICO	12	12										

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 81
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Out/23	Nov/23	Dez/23

TOTAL	134.482,04	121.137,70	168.197,90
VALE ALIMENTAÇÃO	75.049,00	79.280,00	92.080,00
VALE REFEIÇÃO	16.904,91	19.160,00	23.540,00
VALE TRANSPORTE	42.528,13	22.697,70	52.577,90
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	202.722,70	243.009,10					
VALE ALIMENTAÇÃO	108.460,00	143.027,30					
VALE REFEIÇÃO	29.820,00	37.955,90					
VALE TRANSPORTE	64.442,70	62.025,90					
SEGURO DE VIDA	-	-					

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.
RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	520	404	588
VALE ALIMENTAÇÃO	263	272	312
VALE REFEIÇÃO	80	71	84
VALE TRANSPORTE	177	61	192
SEGURO DE VIDA	-	-	-

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	620	677	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	323	352	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	92	96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	205	229	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório da CAP 2.1/UPA ROCINHA.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, não lotados no IMAS JULIANO MOREIRA, ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Janeiro/2024, tendo sido extraídas em 21/02/2024, às 11h11min.

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA**CPF**

MARILENE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX447667XX
LUCIANA DE MEDEIROS LACORTE SOARES	XXX433867XX
RENATA DA SILVA VEN NCIO	XXX496977XX
SABRINA RIBEIRO RODRIGUES	XXX650557XX
MAYARA MARA DOS SANTOS ARAUJO	XXX326857XX
BELCHIOR VERISSIMO DE SANTANA	XXX900097XX
PEDRO PAULO DA SILVA MENDES	XXX592409XX
HELIO RICARDO TAVARES	XXX233527XX
DINAH KLEVE	XXX147237XX
ALAN DE JESUS PEREIRA	XXX836412XX
ALEX MENDES MOTTA	XXX922907XX
ANA DE FREITAS SANTIAGO	XXX325587XX
ANDRESSA CRISTINA CARVALHO FERREIRA	XXX439187XX
BRENDA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	XXX397577XX
CARINA FALEIRO DE FIGUEIREDO	XXX621647XX
CAROLINA RODRIGUES DE LIMA	XXX978697XX
CINTIA GOMES LUCIO	XXX619037XX
CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX965427XX
CLAUDIO LOPES DA SILVA	XXX391947XX
CLEBSON PRATES LIMA	XXX379497XX
CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS	XXX707827XX
CRISTINA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA	XXX941747XX
DEBORA SALES SILVA	XXX230197XX
DIANA KOLKER CARNEIRO DA CUNHA	XXX570287XX
DIMAEI SINCORA LOPES	XXX080817XX
FABIO DA SILVA PEREIRA	XXX758487XX
FELIPE DE OLIVEIRA	XXX240807XX
HANNA CHRISTINA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS	XXX239297XX
JANDIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	XXX647017XX
JOSE ARTUR RIBEIRO TORRES	XXX683087XX
JULIANA TRAJANO DE SOUZA	XXX592607XX
LAISSA ANDRADE DOS SANTOS	XXX664267XX
LAYS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS	XXX372757XX
LEILA RAMOS BARBOSA	XXX432837XX
LETICIA MARCELY DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX874967XX
LUCILAIR MARTINS ALVES	XXX666287XX
MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	XXX083767XX
MARCIA LUIZ DO NASCIMENTO	XXX981227XX
MARCIO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	XXX691970XX
MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA	XXX153557XX
MARGARETE DOS SANTOS ARAUJO	XXX010367XX
MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	XXX725847XX
MARIA JOSE DOS SANTOS	XXX163937XX

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA
CPF

MARIANA MENEZES SILVA	XXX483877XX
MARIANNA SILVA CRESPO	XXX906257XX
NATALIA SALES DA COSTA	XXX319268XX
NATHALIA FREIRE BANDEIRA	XXX511061XX
NELSON DE SOUZA TELES	XXX217677XX
RAQUEL SIMOES JOIA	XXX294287XX
RENNAN ELIAS DE OLIVEIRA CARMO	XXX052527XX
RICARDO ALVES MOREIRA	XXX935387XX
ROGER DOS SANTOS ALMEIDA	XXX504747XX
SARA MARTINS DE ALMEIDA	XXX660187XX
THAYNA ALAMAR DE ANDRADE	XXX970467XX
VINICIUS JOSE CALDAS LOPES	XXX723267XX
VIVIANE GOUVEA DOS SANTOS	XXX766187XX
WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO	XXX774957XX
WANESSA DOS SANTOS FERREIRA	XXX027717XX
WELINGTON DA CONCEICAO MARTINS	XXX549327XX
YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO	XXX559697XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

SILVANA LELLOUCHE DE CASTRO

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.105.138-6 - LUANA SEMEAO DA SILVA
 8.105.166-0 - ANA CAROLINA PIRES DA SILVA
 8.108.133-0 - VINICIUS DA SILVA SOARES
 8.108.637-6 - SARA MARTINS DE ALMEIDA
 8.108.881-6 - ANA CLAUDIA VIEIRA ROMAO DA SILVA
 8.108.882-8 - ERIKA PALOMA DO NASCIMENTO CRUZ
 8.108.883-0 - MARCOS ANTONIO GOMES
 8.108.884-1 - ERNESTO DOURADO DA ROCHA
 8.108.885-3 - MARIA DO CARMO CORREA BARBOZA
 8.108.895-6 - CLAUDIA ROSA
 8.108.897-0 - CAMILA MARVILA LUZ TAVARES
 8.108.898-1 - BIANCA MATOS CARNEIRO BARBOSA PINTO
 8.108.899-3 - BIANCA DE PAULA VAITSMAN
 8.108.905-5 - PEDRO PAULO DA SILVA MENDES
 8.108.906-7 - PRISCILA DA SILVA
 8.108.913-4 - ROSANGELA JUREMA GUIMARAES
 8.108.914-6 - SAMIRA HANNA GEMINIANO
 8.108.924-9 - GEISELY CRISTINA SANTOS
 8.108.927-4 - LUANA AZEVEDO DOS SANTOS
 8.108.928-6 - WILIAN DANTAS ALVES
 8.108.929-8 - ADRIANA REGINA MAGESTIC
 8.108.931-6 - ANA VERONICA MOREIRA DO BONFIM MARQUES
 8.108.934-1 - ROSINALVA SILVA BARBOSA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.108.941-9 - MARCELA DE ALMEIDA OLIVEIRA
8.108.942-0 - JOYCE ADELAIDE AZEVEDO BRITO DA SILVA
8.108.955-9 - ANA CAROLINA FONSECA DE AGUIAR LIMA
8.108.959-6 - ANDERSON SOARES SILVA
8.108.964-0 - MARINETE TAVARES DE OLIVEIRA
8.108.966-3 - EROTIDES BEATA DE CARVALHO
8.108.967-5 - LEANDRO NUNES DA SILVA
8.108.969-9 - ISABELLE CRISTINA LIMA DA COSTA
8.108.970-5 - FABIANE DIAS DE MENDONCA
8.108.973-0 - PEDRO HENRIQUE MUNIZ DE ARAUJO
8.108.974-2 - JORGE ELIAS DA SILVA NASCIMENTO
8.108.975-4 - ADRIANA CONCEICAO DE ABREU SILVA
8.108.976-6 - MYLLA FERREIRA RODRIGUES
8.108.977-8 - INGRID DE ALBUQUERQUE PEREIRA
8.108.980-8 - FERNANDA PIRES
8.108.981-0 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR
8.108.983-3 - MARINA MELLO MOREIRA PEREIRA MELCHIADES
8.108.985-7 - DARLA MARIA DA SILVA
8.108.986-9 - CHRISTIANE ROGACIANO MAIA
8.108.987-0 - CATIA DOS SANTOS SAMPAIO MATOS
8.108.988-2 - CARMEM DOS REIS GUIMARAES
8.108.989-4 - MARCOS EDUARDO PEREIRA DE LIMA
8.108.991-2 - PRISCILA LIRA RODRIGUES
8.108.992-4 - RENATA MENDONCA CICERO DE SA
8.108.998-5 - ALINE CORREA DIAS
8.109.000-8 - RUI BRAGA MORAIS
8.109.001-0 - CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
8.109.006-9 - MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA
8.109.009-4 - LAYS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS
8.109.012-4 - JAILSON GONCALVES DA SILVA
8.109.016-1 - WILMA DOS SANTOS BARBOSA CORREA
8.109.021-5 - GRACINDA DA GLORIA ALVES INOCENCIO
8.109.023-9 - ERNANDES BATISTA LEAL
8.109.025-2 - ADRIANA DO AMARAL MENDES
8.109.026-4 - IGOR DE OLIVEIRA SOTERO
8.109.027-6 - LEONARDO DA SILVA LIMA
8.109.029-0 - ALEXANDRO MOREIRA LOPES
8.109.032-0 - ELIZABETH BORGES DA LUZ
8.109.034-3 - GISELLE FERREIRA DE PAULA
8.109.038-0 - SIMONE LUIZA DIAS PERQUE
8.109.039-2 - ADIRLENE DA SILVA COSTA
8.109.042-2 - LINDA PAULA DA SILVA BARBOZA
8.109.043-4 - MARCIA MARIA DE SOUZA SANTOS GUIMARAES
8.109.044-6 - MARCILENE DA SILVA
8.109.048-3 - JULIANA TRAJANO DE SOUZA
8.109.051-3 - SHIRLEY DILMA DA SILVA
8.109.052-5 - LEANDRO JORGE DOS SANTOS
8.109.054-9 - LUCIENE DE QUEIROZ COUTINHO DOS ANJOS
8.109.055-0 - JOSE ARTUR RIBEIRO TORRES
8.109.065-3 - GUILHERME DE ARAUJO CARVALHO
8.109.068-9 - ANDRESSA CRISTINA CARVALHO FERREIRA
8.109.069-0 - JANDIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR
8.109.073-2 - CLEBSON PRATES LIMA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.074-4 - RICARDO ALVES MOREIRA
8.109.075-6 - ROGER DOS SANTOS ALMEIDA
8.109.076-8 - THAYNA ALAMAR DE ANDRADE
8.109.077-0 - ALEX MENDES MOTTA
8.109.079-3 - CARINA FALEIRO DE FIGUEIREDO
8.109.080-0 - WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO
8.109.081-1 - RENNAN ELIAS DE OLIVEIRA CARMO
8.109.082-3 - MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
8.109.083-5 - MARGARETE DOS SANTOS ARAUJO
8.109.084-7 - GABRIEL DE FREITAS SELAO RANGEL
8.109.086-0 - ALINE SANTOS DE SANT ANNA
8.109.089-6 - DELMA CRISTINA DA SILVA LOPES MADUREIRA
8.109.090-2 - FERNANDA COUTINHO
8.109.092-6 - IZABEL CRISTINA DE JESUS ANDRADE
8.109.098-7 - NADIEJE LUCIA ANDRE COSTA
8.109.101-3 - GABRIELA CHECCHIA MACHADO DE CAMPOS
8.109.107-4 - LAISSA ANDRADE DOS SANTOS
8.109.108-6 - VALERIA RODRIGUES ALMADA
8.109.109-8 - IN COELLI TAVARES GAVIAO
8.109.110-4 - ANDRE FELIX DE SOUSA
8.109.111-6 - GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA
8.109.113-0 - MARIA JOSE DOS SANTOS
8.109.114-1 - CRISTINA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA
8.109.115-3 - DIANA KOLKER CARNEIRO DA CUNHA
8.109.119-0 - OZIEL FERREIRA DA SILVA
8.109.126-8 - CARMEN LUCIA RIBEIRO CAMILO
8.109.167-0 - SUMAYRA NAYARA COSTA E SILVA LISBOA
8.109.168-2 - GABRIEL FIGUEIRO SANTOS GOMES
8.109.169-4 - ANA CAROLINA GONCALVES DA SILVA
8.109.170-0 - SILVANA D AGUIARDOS SANTOS
8.109.171-2 - FABIO DE SOUZA REZENDE
8.109.203-0 - STEPHANIE SILVA RITO
8.109.286-8 - MARIANNA SILVA CRESPO
8.109.294-7 - ALLAN VINICIUS FERREIRA MIRANDA
8.109.300-9 - THUANY CRISTINE SANTOS DA SILVA
8.109.301-0 - FABIO GOMES NEVES
8.109.308-3 - LETICIA DO NASCIMENTO KNUST RISCADO
8.109.370-8 - CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME
8.109.371-0 - RAFAELA REBELO GOMES
8.109.517-1 - ALEXSANDRO DE SOUZA NISTALDO
8.109.519-5 - ALINE LAURA GUEDES SILVA
8.109.520-1 - ALINE SILVA PAURA
8.109.523-7 - ANDERSON LUIZ TORRES DE FREITAS
8.109.524-9 - ANDERSON NERY DA SILVA
8.109.527-4 - BEATRIZ MOREIRA DE OLIVEIRA
8.109.528-6 - BEATRIZ SANTOS RABELLO
8.109.530-4 - BRENDA LOPES RIBEIRO GOMES
8.109.531-6 - BRUNA FERNANDA MONTEIRO DE BARROS
8.109.532-8 - BRUNA LOPES DOS SANTOS PINTO
8.109.533-0 - BRUNO LIMA DE OLIVEIRA
8.109.534-1 - CATHARINA COSTA BERGAMINI
8.109.537-7 - CLARA DE JESUS LIMA
8.109.538-9 - CLARA MONTEIRO DE BARROS LEITE DE SOUZA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.540-7 - DEBORAH BONFANTE SOARES NOGUEIRA
8.109.542-0 - DINAH KLEVE
8.109.543-2 - DOUGLAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
8.109.544-4 - ELIZANE MARIA DA CONCEICAO
8.109.545-6 - ELMA SERRA FRATTANI
8.109.547-0 - FABIA MARA JANUARIO DE CARVALHO FONSECA
8.109.548-1 - FAGNER MEDEIROS DE LIMA
8.109.549-3 - FERNANDO RENATO CORREA PEREIRA
8.109.550-0 - FRANCIENY FRANCA
8.109.552-3 - GRASIELLE PEREIRA DE ARAUJO
8.109.553-5 - GUILHERME DOS SANTOS DA COSTA
8.109.554-7 - HERICA CRISTINA BATISTA GONCALVES SOARES
8.109.558-4 - JACQUELINE SANTOS FERREIRA
8.109.559-6 - JANETE FRANCOSE DA SILVA CAMARGO
8.109.560-2 - JERILLEE SILVA DE ARRUDA
8.109.561-4 - JESSICA DUTRA SILVA
8.109.562-6 - JESSICA MONTEIRO AZEVEDO
8.109.564-0 - JULIANA MARTINS DA SILVA COSTA E SILVA
8.109.565-1 - JULIANA PEREIRA DA SILVA
8.109.566-3 - JUREMA AZEVEDO BRITO DA SILVA
8.109.567-5 - KATIA MARIA CRUZ SILVA
8.109.570-5 - LIDIANNE AIRES CRUZ
8.109.573-0 - LUIZ FERNANDO DE PADUA JUNIOR
8.109.575-4 - MARCIO LUIS SANTOS DE PAULA JUNIOR
8.109.576-6 - MEIRY LANE PEREIRA DE ALMEIDA
8.109.577-8 - MONIQUE GOMES VICTORINO DINIZ
8.109.579-1 - NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS
8.109.580-8 - NICOLE COSTA
8.109.581-0 - PAMELA FAGUNDES DE PAULA
8.109.582-1 - PAULA DE OLIVEIRA MORAIS
8.109.583-3 - PRISCILLA DOS SANTOS PEIXOTO BORELLI TAVARES
8.109.584-5 - RAFAELA DE ASSIS MOURA
8.109.585-7 - RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA
8.109.587-0 - RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
8.109.588-2 - RICHARD HARRISON OLIVEIRA COUTO
8.109.590-0 - RODOLPHO HUGO DOS SANTOS MARTINS
8.109.595-0 - SERGIO CARDOSO FILHO
8.109.597-3 - SUELI LOPES ALVES
8.109.598-5 - TAINARA CARDOSO NASCIMENTO
8.109.599-7 - TAISA LAUDICEA MONTENEGRO DA SILVA
8.109.600-0 - TALITA PEREIRA ARIGONI
8.109.605-9 - VANIA MARIA DO NASCIMENTO SENA
8.109.607-2 - WELLINGTON VITOR LIMA DOS SANTOS
8.109.608-4 - WILIAM PEREIRA ALVES
8.109.609-6 - YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO
8.109.611-4 - FABIO DA SILVA PEREIRA
8.109.612-6 - LARISSA GONCALVES CORDEIRO DOS SANTOS
8.109.628-0 - VANESSA DOS SANTOS SOARES
8.109.656-4 - RAFAEL FRANCISCO MAGALHAES RODRIGUES
8.109.661-8 - ANDRE LUIZ SANTOS MAIA
8.109.662-0 - JAIRO EDUARDO PINTO DA CONCEICAO
8.109.663-1 - GABRIELLA LUSSAC DOS SANTOS
8.109.664-3 - ERICH OGGIONE BERNAL CUNHA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.665-5 - MICHELE SILVA DE AZEVEDO
8.109.666-7 - UYARA BRAZ SOARES
8.109.667-9 - KARINE OLIVEIRA TETE
8.109.668-0 - DAVI ELIAS VASCONCELOS DE SOUZA RODRIGUES
8.109.669-2 - DANIELLE RODRIGUES DA SILVA
8.109.671-0 - FABRICIA FARIA PEREIRA
8.109.673-4 - WELINGTON DA CONCEICAO MARTINS
8.109.674-6 - MARIA VICTORIA DOS SANTOS FERREIRA
8.109.675-8 - DANIELLE BARBOSA RIBEIRO
8.109.676-0 - JUDSON DE SOUZA FERNANDES
8.109.677-1 - RAQUEL PEREIRA MENEZES
8.109.678-3 - ANDREA BARRETO DANIEL
8.109.679-5 - Fabiana castelo branco de oliveira
8.109.680-1 - CLEO DE OLIVEIRA SOUZA
8.109.681-3 - MAYQUE SOARES ROCHA
8.109.682-5 - ERIC SANTOS OLIVEIRA
8.109.683-7 - ELIZIANE DA SILVA LIMA
8.109.684-9 - MONIQUE FRANCA PESSOA
8.109.685-0 - AMANDA CARVALHO LISBOA DOS PRAZERES
8.109.686-2 - JENIFER LUANA DA SILVA CARVALHO TORRES
8.109.672-2 - PRISCILA PEREIRA ABRANCHES
8.109.688-6 - CAROLINA RODRIGUES DE LIMA
8.109.690-4 - DEBORA RAQUYEL SANTOS DE LIMA
8.109.691-6 - MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS
8.109.692-8 - JULIA REIS NUCCI
8.109.693-0 - EVELYN PAIVA DE LIMA
8.109.694-1 - PATRICK CESAR AYRAO DA SILVA MOURA
8.109.695-3 - DOMENICA BORGES SILVA
8.109.696-5 - RENAN MARIANO SILVA
8.109.711-8 - MARCELA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA
8.109.712-0 - GRAZIELLE DE DEUS SUZANO
8.109.713-1 - CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA OKUBO
8.109.714-3 - VICTOR PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA
8.109.715-5 - GISELLE DOS SANTOS BARBOSA TEIXEIRA
8.109.716-7 - LUCIENE COSTA DE SOUZA
8.109.718-0 - ANDRE LUIZ BEZERRA TAVARES
8.109.720-9 - VANIA CORDEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO
8.109.721-0 - PEDRO IVO REGO MAIA
8.109.722-2 - MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
8.109.723-4 - JULIA LETIERI ROOSEVELT E SILVA
8.109.724-6 - ADIMAEEL RIBEIRO
8.109.725-8 - VINICIUS JOSE CALDAS LOPES
8.109.726-0 - ALAN DE JESUS PEREIRA
8.109.727-1 - WILLIAM MOREIRA DE PAIVA
8.109.031-8 - FABIANA DE ARAUJO SOUZA ZACARIAS
8.109.103-7 - LUIS ALBERTO ALARCAO MAGALHAES
8.109.747-7 - JOAO DABUL SOARES PALMEIRA
8.109.749-0 - KATIA KEILLA DE SOUSA
8.109.750-7 - MARCELLY LAVINIA DA CONCEICAO DO CARMO
8.109.751-9 - SUELLEN FARIAS DE ANDRADE
8.109.752-0 - GABRIELA ELISANGELA GALDINO MACEDO
8.109.753-2 - FERNANDA CATHARINO MACHADO
8.109.754-4 - LUCIANO RIBEIRO DA SILVA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.755-6 - DEBORA DA CRUZ DA SILVA
8.109.756-8 - LIDIA DA SILVA PACHECO BARBOSA
8.109.757-0 - DIEGO FERREIRA MUNIZ
8.109.758-1 - ELTON SILVA RIBEIRO
8.109.759-3 - ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA
8.109.760-0 - BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA
8.109.761-1 - ALEXANDRE VARGAS DA SILVA
8.109.762-3 - CAMILA DUTRA FIGUEIRA TOVAR
8.109.786-6 - MARILENE TEIXEIRA DOS SANTOS
8.109.789-1 - FERNANDA BORGES SOUTTO MAYOR
8.109.790-8 - MARIO GREGORIO FRANCISCO
8.109.791-0 - ELVIS FELIPE DA SILVA OLIVEIRA
8.109.792-1 - GABRIEL VANDRE NUNES DE CASTRO
8.109.793-3 - DANIELA FERNANDA DE PAULA NASCIMENTO CARVALHO
8.109.795-7 - JEAN PATRICK DE PAULA NASCIMENTO
8.109.796-9 - CAROLINA MILANEZI MANZINI DE SOUZA
8.109.797-0 - NELSON DE SOUZA TELES
8.109.798-2 - GLENDA RENER CAETANO FERREIRA
8.109.799-4 - GABRIEL NAVARRO GOMES SILVA
8.109.800-7 - MARCIA LUIZ DO NASCIMENTO
8.109.802-0 - ITALO VARGAS DOS SANTOS MEDEIROS
8.109.803-2 - ALAN LUIZ PEREIRA
8.109.805-6 - LUIS EDUARDO DA SILVA PESSANHA
8.109.812-3 - KARLA OLIVEIRA SOARES
8.109.838-0 - THALLIS BARRETO RAMOS
8.109.840-8 - CELMA ALVES DE ALMEIDA
8.109.841-0 - JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO
8.109.842-1 - DORIS ALVES SIMOES
8.109.843-3 - MARIA ALICE DE SOUZA RIBEIRO
8.109.844-5 - HANNA CHRISTINA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS
8.109.846-9 - MARIA DE FATIMA BARBOSA NASCIMENTO CUNHA
8.109.847-0 - JONAS SALES DA CONCEICAO
8.109.848-2 - BRUNO DE ALCANTARA ANGELLO
8.109.849-4 - SILENE APARECIDA SANTANA JACINTO
8.109.850-0 - BRUNA NEIVA RIBEIRO
8.109.852-4 - VIVIANE GOUVEA DOS SANTOS
8.109.853-6 - BRENDA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO
8.109.855-0 - MARYA ELISA DE SOUZA SANTOS
8.109.856-1 - MARIANA MENEZES SILVA
8.109.860-3 - FELIPE DE OLIVEIRA
8.104.433-3 - PEDRO MOREIRA MAGALHAES
8.108.965-1 - DANIELLE CRISTINA ISIDORO
8.109.839-1 - SINDIA MARIA D ASSUMPCAO
8.109.854-8 - BRENO CRISTIANO DA SILVA DIAS
8.109.857-3 - AMANDA DE ALMEIDA SANCHES
8.109.858-5 - DIMAEL SINCORA LOPES
8.109.859-7 - JOAO PEDRO ALVARENGA VILLELA
8.109.861-5 - AMANDA RODRIGUES ACOM
8.109.883-4 - LAURA REGIS DE ARAUJO PONTES
8.109.885-8 - MARCIO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA
8.109.895-0 - LUCIANA DE MEDEIROS LACORTE SOARES
8.109.896-2 - DANIELLA SILVA OLIVEIRA
8.109.898-6 - ANA PAULA ANASTACIO FREITAS

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.904-8 - ALEXANDRE CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
8.109.909-7 - ANNE CAROLINE COELHO FERREIRA
8.109.910-3 - LETICIA MARCELY DA SILVA DE OLIVEIRA
8.109.912-7 - CAMILA LOPES DA SILVA
8.109.913-9 - ANA VITORIA BARROSO CLARIM MOREIRA
8.109.914-0 - ALLAN MACEDO
8.109.915-2 - RENATA DA SILVA VEN NCIO
8.109.924-3 - GREICIANA DE ANDRADE XAVIER
8.109.925-5 - ADEGUIMAR VIANA DE CARVALHO
8.109.926-7 - ALUIZIO GABRIEL DIAS DE BASTOS
8.109.927-9 - ANDREA DA SILVA PEREIRA
8.109.928-0 - ANDREY NASCIMENTO DE ASSIS
8.109.929-2 - ANGELO MAXIMO DA SILVA
8.109.930-9 - ARIANE SILVA GOIS TORRES
8.109.931-0 - BRUNA PAES DOS SANTOS
8.109.932-2 - CARLOS THIAGO ROCHA BARBOSA
8.109.933-4 - CLAUDIO PEREIRA ZULATO JUNIOR
8.109.934-6 - DANIEL VALE LIMA
8.109.935-8 - DILENA BARCELOS DE SOUZA DE ANDRADE
8.109.936-0 - ELIVELTON DOS SANTOS GOMES
8.109.937-1 - GABRIEL BARBOSA SANTOS
8.109.939-5 - GISELLE APARECIDA DE OLIVEIRA CRUZ
8.109.940-1 - GLAUCIA SILVA FREITAS
8.109.941-3 - IGOR DE SOUZA ROCHA
8.109.942-5 - JAQUELINE REGINA DO AMARAL
8.109.943-7 - LEONARDO DOS SANTOS
8.109.944-9 - LUCIANO DUARTE
8.109.945-0 - LUCINEIA VITOR DOS SANTOS
8.109.946-2 - MARIANNA MENDES DA COSTA
8.109.947-4 - MARIANA TEIXEIRA LIMA
8.109.948-6 - MARINEZ DOS SANTOS SILVA
8.109.949-8 - MICHELE IGNACIO HORTA DA SILVA
8.109.950-4 - PAULO RICARDO MENDES DE OLIVEIRA DA SILVA
8.109.951-6 - RAISSA RODRIGUES VIEIRA DOS SANTOS
8.109.952-8 - RENATA DOS SANTOS SAMPAIO
8.109.953-0 - ROBERTA JUSTINO ALVES
8.109.954-1 - ROGER NASCIMENTO DE ASSIS
8.109.955-3 - RUAN SILVA DOS SANTOS
8.109.956-5 - SHEILA CRISTINA DE JESUS PASCHOAL
8.109.957-7 - SUZANA JEREMIAS DIAS
8.109.958-9 - THAISA BEZERRA DOMINGOS DA SILVA
8.109.959-0 - THIAGO PIRES SANT ANNA
8.109.960-7 - SILVANA AMARAL DOS REIS
8.109.961-9 - CARLA GABRIELLA DOS SANTOS BRAGA
8.109.962-0 - PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS BATISTA
8.109.963-2 - MARCELA LIMA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
8.109.965-6 - JUAN ANTONIO FONSECA MIRANDA
8.109.966-8 - DOUGLAS ADAO SIMPLICIO
8.109.967-0 - LUCIANO JORGE VIEIRA TEIXEIRA
8.109.969-3 - ISABELLE MARQUES SOUZA
8.109.970-0 - JANAINA CUNHA E SILVA SOUZA
8.109.971-1 - DANIEL DA SILVA CAMILO
8.109.972-3 - GISELE DUARTE XAVIER

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.973-5 - BRAULIO DE LARROQUE SOUZA
8.109.974-7 - JULIA FREITAS COUTINHO
8.109.975-9 - DOUGLAS VERDINI RODRIGUES DE LIMA
8.109.976-0 - VANDERSON PONTES DA SILVA
8.109.977-2 - GEILSON SALLES FALCAO DA SILVA
8.109.978-4 - VERONICA BARROS DA SILVEIRA
8.109.979-6 - ALEXANDRE MONTEIRO DA COSTA
8.109.980-2 - EDLAINE NUNE DA COSTA
8.109.981-4 - PATRICIA SERPA DA SILVA
8.109.982-6 - CARLA ALVES DO NASCIMENTO
8.109.983-8 - CARLOS HENRIQUE MAIA COSTA
8.109.984-0 - ERICA CRISTINA SILVA MARIANO
8.109.985-1 - ACACIA REGINA ADAO NOGUEIRA
8.109.986-3 - BIANCA DIAS SANT ANNA
8.109.987-5 - CAMILA VELOZO DA SILVA
8.109.988-7 - BRUNA SANTOS PEREIRA ZULATO
8.109.989-9 - CELIO EVANGELISTA MENDES
8.109.990-5 - LUDIANE DA CONCEICAO JOSE
8.109.991-7 - IRENICE ALVES RIBEIRO FERREIRA
8.109.992-9 - DIOGO DAMIAO DE CARVALHO DUTRA
8.109.993-0 - RAYAN NORONHA BARACHO
8.109.994-2 - MIGUEL GONCALVES RIBEIRO BERNARDINO
8.109.995-4 - MATHEUS CARVALHO DE ASSIS
8.109.996-6 - ARTUR SOUZA DA SILVA
8.109.997-8 - PETER DANIEL LOTTI OLMEDO
8.109.998-0 - DEGLYER LOUREIRO DA ROCHA JUNIOR
8.109.999-1 - BRENO HENRIQUE ITATTY PASCHOA
8.110.000-2 - WENDEL PEREIRA CANECA
8.110.002-6 - ESTER FERREIRA BARBOSA MONT MOR
8.110.003-8 - JUCIANO MENEZES LIMA
8.110.004-0 - GABRIEL DA SILVA REIS
8.110.013-0 - AMANDA REGINA FONTES DO LAGO
8.110.014-2 - BELCHIOR VERISSIMO DE SANTANA
8.110.015-4 - HELIO RICARDO TAVARES
8.110.016-6 - MAYARA MARA DOS SANTOS ARAUJO
8.110.017-8 - GISELE DOS SANTOS DA HORA WERNECK
8.110.018-0 - JONATHAS ARRUDA DOS SANTOS